

Supõe-se a abertura de um crédito especial de NCR. 1.300.00."

A Câmara Municipal de Lins, em sua 1ª Sessão Ordinária do dia 15 de Novembro de 1967, Secreta, e em Decreto

Municipal, nomeado
a seguinte

Artigo 1º. - Para coberto
na Contadoria Municipal, um crédito
especial de R\$ 1.300.00 (Um mil e trezentos
e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e nove)
destinado ao pagamento
e despesas com a aquisição de veículos de
trabalho animal e pertencentes para os ser-
viços de limpeza pública da cidade.

Artigo 2º. - O crédito a-
berto por esta lei para coberto com os recursos
do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. - Esta lei en-
trará em vigor na data de sua publi-
cação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Executiva Municipal de Guariba, 6 de Junho
de 1967.

Ernesto de Angelis

Ernesto de Angelis
Prefeito Municipal de Guariba

Registado e publicado nesta
secretaria na mesma data.

Eduardo Atique

EDUARDO ATIQUE

Secretário